

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1121 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de novembro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 424 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jorvino Pedro da Rocha, Vigia, matriculado sob o nº 1641, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012, com início em 23 de novembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 425 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade de eventuais transferências intermunicipais de pacientes que se encontram hospitalizados;

Considerando, a disponibilidade que se encontra a servidora perante ao Hospital Municipal Vereador João Silvío de Sene, independente da escala de trabalho ou horário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Bernadete Lourdes Coutinho, Auxiliar em Enfermagem, matriculada sob o nº 1861, para cumprir a escala de sobreaviso do Hospital Municipal Vereador João Silvío de Sene na necessidade de eventuais transferências intermunicipais.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade de eventuais transferências intermunicipais de pacientes que se encontram hospitalizados;

Considerando, a disponibilidade que se encontra a servidora perante ao Hospital Municipal Vereador João Silvío de Sene, independente da escala de trabalho ou horário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Murielle Alaiane de Andrade, Técnico em Enfermagem, matriculada sob o nº 21109, para cumprir a escala de sobreaviso do Hospital Municipal Vereador João Silvío de Sene na necessidade de eventuais transferências intermunicipais.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 32% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1121 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de novembro de 2017 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.

Às 09h00min do dia 24 do mês de novembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Localizada na Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Ricardo de Jesus Queiroz, designados através da Portaria nº. 001/2017, de 18 de janeiro de 2017, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo nº. 010/2017 e Pregão Presencial nº. 003/2017, destinado à aquisição de materiais de construções em geral visando à ampliação e readequação do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I deste Edital; Não compareceu o membro da comissão Sr. Eder de Jesus Silveira por motivo anteriormente agendado; Dando início aos trabalhos constatou que somente a Empresa CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ. 01.459.082/0001-08, representada pelo seu procurador senhor Gean Antonio Barbosa Figueiredo, inscrito no CPF. 802.568.309-59, Cédula de Identidade RG. 6.132.997-8 SSP-PR entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no ANEXO I deste Edital e lista de lances em anexo no valor de R\$ 20.044,30 (vinte mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), ficando sem cotar o preço do item 8; Dando sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foi analisada os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa, CACILDA PEREIRA DA SILVA – ME; Em seguida o senhor procurador Gean Antonio Barbosa Figueiredo declarou verbalmente perante a comissão que licitante se enquadra nos Itens 4.1.2 à 4.1.6 do presente Edital; Prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da presente licitação em favor da empresa CACILDA PEREIRA DA SILVA – ME; Nada mais a constar, eu Alice dos Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO
Ricardo de Jesus Queiroz

Vencedor = CACILDA PEREIRA DA SILVA – ME
Procurador = Gean Antonio Barbosa Figueiredo

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR						
Obra: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ENTORNO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ						
ATA PREGAO 03/2017						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UD	QUANT	CUSTO	TOTAL (R\$)	Vencedores
1	CIMENTO (SACO 50KG)	UD	220,00	23,90	R\$ 5.258,00	Cacilda Pereira
2	CAU HIDRATADA (SACO 20 KG)	UD	46,00	9,70	R\$ 436,50	Cacilda Pereira
3	CAU FINO (SACO 18 KG)	UD	18,00	9,90	R\$ 178,20	Cacilda Pereira
4	TABUA (TAMANHO 0,10 M X 3,0 M)	UD	15,00	6,00	R\$ 90,00	Cacilda Pereira
5	TABUA (TAMANHO 0,20 M X 3,0 M)	UD	15,00	12,00	R\$ 180,00	Cacilda Pereira
6	TABUA (TAMANHO 0,30 M X 3,0 M)	UD	15,00	15,20	R\$ 228,00	Cacilda Pereira
7	LAJE PRE FABRICADA DE FORRO - H8	MP	7,00	30,00	R\$ 210,00	Cacilda Pereira
8	TERRA VERMELHA	MP	18,00		R\$ 0,00	Cacilda Pereira
9	PEDRISCO	MP	18,00	83,00	R\$ 1.494,00	Cacilda Pereira
10	AREIA LAVADA (MEDIA)	MP	36,00	55,00	R\$ 1.980,00	Cacilda Pereira
11	FERRO 4,2 mm (BARRA)	UD	85,00	6,80	R\$ 442,00	Cacilda Pereira
12	FERRO 8 mm (BARRA)	UD	90,00	21,50	R\$ 1.935,00	Cacilda Pereira
13	TUJOLO DE BARRO 6 FURROS (19X14X9)	UD	6000,00	0,32	R\$ 1.920,00	Cacilda Pereira
14	REVESTIMENTO 40X20 P8x4	MP	3,00	13,20	R\$ 39,60	Cacilda Pereira
15	PISO 40X40 P8x4	MP	66,00	13,20	R\$ 858,00	Cacilda Pereira
16	ARGAMASSA (SACO 20 KG)	UD	18,00	11,50	R\$ 207,00	Cacilda Pereira
17	REJUNTE (SACO 5 KG)	UD	4,00	19,00	R\$ 76,00	Cacilda Pereira
18	LATA TINTA (18 LITROS)	UD	1,00	256,00	R\$ 256,00	Cacilda Pereira
19	LATA NEUTROL (18 LITROS)	UD	1,00	272,00	R\$ 272,00	Cacilda Pereira
21	FORRO DE PVC	MP	62,00	13,90	R\$ 861,80	Cacilda Pereira
22	VIGA DE EUCALIPTO (6 CM X 6 CM X 3M)	UD	14,00	15,00	R\$ 210,00	Cacilda Pereira
23	VIGA DE EUCALIPTO (6 CM X 12 CM X 3M)	UD	12,00	30,00	R\$ 360,00	Cacilda Pereira
24	TELHA DE FIBROCIMENTO 8 mm	MP	70,00	22,50	R\$ 1.575,00	Cacilda Pereira

25	SOLEIRA DE MARMORE	ML	2,80	70,00	R\$ 196,00	Cacilda Pereira
26	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL	ML	22,50	1,00	R\$ 22,50	Cacilda Pereira
27	CABO DE COBRE FLEXIVEL	ML	72,00	4,25	R\$ 306,00	Cacilda Pereira
28	INTERRUPTOR SIMPLES	UD	1,00	7,00	R\$ 7,00	Cacilda Pereira
29	INTERRUPTOR DUPLO	UD	1,00	14,50	R\$ 14,50	Cacilda Pereira
30	TOMADA SIMPLES	UD	6,00	7,00	R\$ 42,00	Cacilda Pereira
31	LUMINARIA TIPO CALHA	UD	3,00	57,00	R\$ 171,00	Cacilda Pereira
32	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2	UD	8,00	2,00	R\$ 16,00	Cacilda Pereira
33	TUBO DE PVC SOLDADAVEL DN 25 MM	ML	6,00	2,20	R\$ 13,20	Cacilda Pereira
34	TUBO DE PVC SOLDADAVEL DN 50 MM	ML	6,00	8,50	R\$ 51,00	Cacilda Pereira
35	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDADAVEL DN 25 MM	UD	1,00	1,00	R\$ 1,00	Cacilda Pereira
36	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDADAVEL DN 50 MM	UD	1,00	2,50	R\$ 2,50	Cacilda Pereira
37	REGISTRO DE ESFERA PVC COM VOLANTE DN 25 MM	UD	1,00	10,00	R\$ 10,00	Cacilda Pereira
38	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM	ML	6,00	3,50	R\$ 21,00	Cacilda Pereira
39	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM	ML	6,00	7,00	R\$ 42,00	Cacilda Pereira
40	JOELHO 90 GRAUS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UD	1,00	1,00	R\$ 1,00	Cacilda Pereira
41	JOELHO 90 GRAUS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UD	1,00	3,50	R\$ 3,50	Cacilda Pereira
42	TORNEIRA DE METAL	UD	1,00	58,00	R\$ 58,00	Cacilda Pereira
TOTAL					R\$ 20.044,30	

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO
Ricardo de Jesus Queiroz

Vencedor = CACILDA PEREIRA DA SILVA – ME
Procurador = Gean Antonio Barbosa Figueiredo



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1121-do-24novembro2017.pdf

Código do documento #8ccf5d3d-9572-41f0-af6d-2a399ad057d5

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

27 Nov 2017, 18:12:27

Documento número 8ccf5d3d-9572-41f0-af6d-2a399ad057d5 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-11-27T18:12:27-02:00

27 Nov 2017, 18:13:59

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-11-27T18:13:59-02:00

27 Nov 2017, 18:14:08

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 28240) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2017-11-27T18:14:08-02:00

Hash do documento original

(SHA256):61bc4bcad7677390ee9b04097afb20d8e0aef8d03a9e9809c2ad38fbf85baa29

(SHA512):848a11764580367f3c29d91ffc6c314dfcf1ce4818c80a6858364439f7df9792a312355a143432de732833a91bb043daa6eb4ced3fe00b02f27fd238bb15a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign